

(CP-189-44)

NRM/CCS

Proc. 9 775/44

1944

Não se conhece de recurso interposto fora do prazo estabelecido em lei.

VISTOS E REIATADOS estes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Porto Alegre interpõe recurso das decisões da Câmara de Previdência Social que concederam aposentadoria por invalidez aos associados Mariano Semensato, Waldomiro Maria da Silva e Franklin Rodrigues da Rocha, respectivamente:

CONSIDERANDO que o presente recurso foi apresentado fora do prazo estabelecido em lei para a sua interposição (art. 1º, parágrafo único do Decreto 3 710, de 1941);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente e por maioria de votos, não tomar conhecimento do recurso interposto.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1944

a) Filinto Müller

Presidente

a) Jelmirez Bello da Conceição

Relator

Fui presente: a) Mariano da Siqueira Rocha

Procurador

Assinado em / /

Publicado no Diário da Justiça em 13/7/44

pag. 3177 -